



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 011/2006

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de prestador de serviços, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, a prestadora de serviços abaixo relacionada:

§ 1º Cirurgiã Dentista
Dra. Joelma Marina Figueiredo Queiroz
Salário Bruto Mensal R\$1.500,00

§ 2º - Com carga horária de 20 horas semanais, em Odontologia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal